



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação de empresa de transporte de ônibus para as crianças (de 0 a 06 anos) que participam do PIM – Primeira Infância Melhor, em passeio turístico ao Zoológico de Sapucais do Sul e Estádios de Futebol em Porto Alegre, acompanhadas dos seus respectivos responsáveis, na data de 05 de abril de 2025**, conforme o documento de formalização da demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração as peculiaridades do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **VALENTUR VIAGENS E TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.337.925/0001-05, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado. Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 19 de março de 2025.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 020/2025.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 058/2025, para a contratação da empresa **VALENTUR VIAGENS E TURISMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.337.925/0001-05, no **transporte de ônibus para as crianças (de 0 a 06 anos) que participam do PIM – Primeira Infância Melhor, em passeio turístico ao Zoológico de Sapucais do Sul e Estádios de Futebol em Porto Alegre, acompanhadas dos seus respectivos responsáveis, na data de 05 de abril de 2025, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

Doutor Ricardo – RS, 19 de março de 2025.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

OBJETO: contratação de empresa de transporte de ônibus para as crianças (de 0 a 06 anos) que participam do PIM – Primeira Infância Melhor, em passeio turístico ao Zoológico de Sapucais do Sul e Estádios de Futebol em Porto Alegre, acompanhadas dos seus respectivos responsáveis, na data de 05 de abril de 2025.

CONTRATADA: VALENTUR VIAGENS E TURISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.337.925/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 19 de março de 2025.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal